



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

RELATÓRIO DO SEMINÁRIO: Dia Nacional da Pessoa com Deficiência

Data: 25/9/17

Realizador: Comissão de Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Local de realização: *Hall* da Presidência

9h30min - Abertura

Composição da mesa:

- vereadora Nely;
- vereador Irlan Melo;
- coordenador de políticas para pessoas com deficiência da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem, professor Marcelo Lino;
- representante do Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região, Raimundo Neto;
- representante da Associação Mineira de Reabilitação, Marta Alencar;
- Mariana Rezende, representante da presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG, Ana Lúcia;
- representante da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - Apaes - de Minas Gerais, Patrícia Pinto Valadares;
- coordenadora da Rede Mineira de Tecnologia Assistiva de MG, Kátia Ferraz;
- o representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Cássio Campos;
- representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Luiz Henrique Porto Vilani.

Apresentação Artística:

CORAL VOZES DA APAE: Execução do Hino Nacional do Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Pronunciamentos:

A **vereadora Nely** manifestou satisfação pela realização deste seminário que, segundo declarou, trata-se de oportunidade de conhecer os direitos que têm as pessoas com deficiência. Relatou ser filha de deficiente, que viveu sem conhecer seus direitos. Informou que apresentará requerimento a esta Casa, para que solucione o problema de acessibilidade do plenário, o que impediu a realização deste seminário ali, já que está inviável o acesso de cadeirantes por causa das escadas de mármore lá existentes.

O **vereador Irlan Melo** informou que integra a Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência da OAB-MG, na qual ele luta por esses direitos. Relatou ter uma filha que nasceu com hidrocefalia e, por isso, vive com sequelas dessa doença. Afirmou que, em razão disso, sempre lutou pela inclusão das pessoas com deficiência. Declarou que a Lei Brasileira de Inclusão precisa ser implementada em toda a sua totalidade. A seu ver, o ambiente precisa estar apto a receber todas as pessoas com deficiência.

A **coordenadora da Rede Mineira de Tecnologia Assistiva de MG, Kátia Ferraz**, apontou a importância de a gestão pública ser uma peça de manifestação da sociedade. Disse esperar que este seminário consiga conscientizar esta Casa para os preceitos e as reflexões da Lei Brasileira de Inclusão.

A **representante da Federação das Apaes de Minas Gerais, Patrícia Pinto Valadares**, destacou a importância de Dia Nacional da Pessoa com Deficiência e a necessidade de colocar em prática a Lei Brasileira de Inclusão que, a seu ver, fica restrita a algumas pessoas e, por isso, suas conquistas não são validadas na prática. Defendeu que os direitos das pessoas com deficiência sejam efetivados em todas as áreas, como Educação, Saúde e Assistência Social.

A **representante da Associação Mineira de Reabilitação, Marta Alencar**, considerou que este seminário contribui para valorizar um trabalho pouco valorizado das pessoas com deficiência e relacionado ao lazer e à cultura. Informou que apresentará, neste seminário, sua personagem - a Tina Descolada.

o **representante do Conselho Regional de Fonoaudiologia 6ª Região, Raimundo Neto**, declarou que a Fonoaudiologia sempre esteve alinhada com as demandas das pessoas com deficiência. Avaliou que, embora tenham sido instituídas algumas políticas públicas relativas à pessoa com deficiência, há, ainda, muitos desafios pela frente.

O **representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, Cássio Campos**, considerou que este seminário é um importante instrumento para divulgação de conhecimentos sobre acessibilidade. Para ele, conhecimento tem o potencial de gerar mudanças.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

O coordenador de políticas para pessoas com deficiência da **Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania de Contagem, professor Marcelo Lino**, destacou a importância de a pauta das pessoas com deficiência ser incorporada pelo Legislativo, uma vez que essa pauta representa 15% da população brasileira, de forma a construir uma sociedade cada vez mais inclusiva.

A representante da **Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência da OAB/MG, Mariana Rezende**, colocou a comissão da OAB à disposição dos presentes. Convidou a todos para participar do III Fórum da Pessoa com Deficiência, a ser realizado na OAB, em 27/9/17.

O representante da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Luiz Henrique Porto Vilani**, disse ser preciso cobrar do Legislativo e do Executivo medidas para cumprir todos os desafios impostos pela Lei Brasileira de Inclusão.

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA:

CORAL VOZES DA APAE: músicas apresentadas:

Aleluia, tema do filme *Shrek*

Sol, de Jota Quest

Tempos Modernos, de Lulu Santos

É preciso saber viver, Titãs

10h10min - Palestra: LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO

Palestrante: Coordenadora da Rede Mineira de Tecnologia Assistiva de MG, Kátia Ferraz

Síntese da palestra: apresentou imagens de pessoas com deficiência que, em 1980, já começavam a exigir seus direitos. Disse que o termo correto a ser utilizado é “pessoa com deficiência” e que as expressões “deficientes”, “excepcionais”, “portadoras de necessidades especiais” e “portadoras de deficiência” são consideradas inadequadas atualmente. Informou que a Convenção da Organização das Nações Unidas - ONU - sobre os direitos da pessoa com deficiência é o primeiro tratado de direitos humanos do Século XXI que define as pessoas com deficiência como aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual, sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir a sua participação plena e efetiva na sociedade, em igualdade de condições com as demais pessoas. Apontou que a Lei Brasileira da Inclusão - LBI - Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, entrou em vigor em 3/1/16; que foi construída durante 16 anos e conceitua deficiência da mesma maneira que a convenção da ONU, ou seja, como resultado da interação das barreiras impostas pelo meio com as limitações de natureza física, mental e intelectual do indivíduo. Disse não concordar que a LBI seja chamada de estatuto, pois, as pessoas com deficiência não são um instrumento a ser gerenciado por um modelo assistencialista. Declarou



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

que a LBI determina que todos os espaços da sociedade devem acolher a inclusão do cidadão com deficiência. Declarou ainda que o espírito e a alma desta norma é a igualdade. Afinal, todo ser humano tem uma incapacidade qualquer, mas todas são pontuais. O certo é que ninguém é completo e que todos querem é ter seus direitos respeitados da mesma forma, em igualdade de condições. Apontou que, para tornar a LBI uma norma eficiente e ética, é relevante a participação da sociedade como um todo. Declarou que, nesse contexto, o maior desafio é dar conhecimento à sociedade da existência dessa lei e de todas as suas formas de operação, na garantia de direitos e responsabilidades concernentes a todas as organizações. Apontou também ser necessário que as pessoas com deficiência conheçam seus direitos e que as pessoas que não têm deficiência conheçam e respeitem o que está na lei. Relatou haver, ainda, jurisprudências que estabelecem que a pessoa com deficiência deve ser assistida. Informou que foi aberta para a pessoa com deficiência a possibilidade de aderir ao processo de tomada de decisão apoiada (auxílio de pessoas de sua confiança em decisões sobre atos da vida civil), restringindo-se a designação de um curador a atos relacionados a direitos de ordem patrimonial ou negocial. Quanto ao abandono, à discriminação e à exclusão, informou que a LBI estabelece, em harmonia com o Código Penal, pena de um a três anos de reclusão, mais multa, para quem prejudicar, impedir ou anular o reconhecimento ou exercício de direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência. Informou que a lei de cotas, se cumprida rigorosamente, garantiria apenas 82.992 empregos (3,9% da demanda de pessoas com deficiência); e faltariam 2.045.008 empregos (96,1%) para atender à demanda reprimida. Disse que, quanto à inclusão escolar, a LBI assegura a oferta de sistema educacional inclusivo em todos os níveis e modalidades de ensino. Estabelece ainda a adoção de um projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado, com fornecimento de profissionais de apoio; e proíbe as escolas particulares da cobrança de valores adicionais por esses serviços. Informou que a LBI criou benefício assistencial para a pessoa com deficiência moderada ou grave que ingresse no mercado de trabalho em atividade que a enquadre como segurada obrigatória do Regime Geral de Previdência Social. Relatou que a LBI garantiu prioridade na restituição do Imposto de Renda aos contribuintes com deficiência ou com dependentes nesta condição, bem como no atendimento por serviços de proteção e socorro. Disse que a LBI estabelece que o processo de habilitação e de reabilitação tem por objetivo desenvolver as potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas. Por fim, afirmou que a pessoa com deficiência tem direito à igualdade e não pode ser objeto de discriminação. Considerou que acessibilidade não significa adaptação e que é preciso criar condições para que as pessoas com deficiência possam participar de eventos em iguais condições.

Registre-se a presença do **vereador Jair Di Gregório, que assumiu a direção do seminário.**

Pronunciamento: informou ter cobrado do presidente melhorias quanto à acessibilidade desta Casa. Disse ter realizado *blitz* com pessoas com deficiência



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

em vários locais da cidade e concluiu que Belo Horizonte é nota zero na acessibilidade.

11h10min - Palestra: DIREITO À CULTURA E LAZER - PROJETO TINA DESCOLADA

Palestrante: Marta Alencar

Síntese da palestra: disse que, inconformada com as dificuldades que os deficientes físicos ainda enfrentam, resolveu criar uma personagem e tentar "construir uma ponte de acesso rápido ao coração das pessoas". Explicou que a personagem Tina Descolada foi criada a partir da boneca *Share a Smile Becky* do fabricante Mattel, com objetivo de colaborar com o processo de inclusão social. Tina Descolada é uma Barbie cadeirante que viaja o Brasil e o mundo e posta suas fotos no *Instagram* (@tinadescolada), no *Face* e no *blog* que leva seu nome. Relatou que, em uma de suas viagens, encontrou a estilista Alessandra Valois, que aceitou desenvolver produtos inspirados na boneca, sendo toda a renda gerada pela venda das peças destinada à Associação Beneficente Tina Descolada, que ajuda pessoas com algum tipo de deficiência. Declarou que Valentina é uma jovem cadeirante descolada, que vive de bem com a vida. Gosta de passear e, às vezes, frequenta lugares inesperados, até por pessoas que não têm mobilidade reduzida. Ela não encontra barreiras internas, porém, muitas vezes, depara-se com obstáculos que somente com a ajuda de uma "mão amiga" é capaz de superar. Mas isso, segundo considerou não é problema para ela. Afirmou, por fim, ser possível uma pessoa com deficiência fazer todas as coisas que a Tina faz. Declarou que, no reino do imaginário, podemos tudo e, no reino da realidade, cada um deve saber do seu possível.

11:30 - Mesa Redonda: Rompendo Barreiras: Rumo à inclusão de pessoas com deficiência.

Debatedor: Coordenador de Políticas Públicas para pessoas com deficiência, professor Marcelo Uno

Síntese da palestra: propôs uma reflexão filosófica sobre o tema, pois, em seu entendimento, o mais adequado seria que não fosse preciso falar sobre o tema, pois isso significa que barreiras ainda existem. Apontou que, quando se fala em romper barreiras, corre-se o risco do promover a exaltação da pessoa com deficiência. Segundo considerou, quando se diz que uma pessoa com deficiência é um exemplo, que venceu ou que superou vários obstáculos, significa dizer que se atribui a essa pessoa a responsabilidade por sua trajetória, como se o êxito da pessoa fosse apenas responsabilidade dela mesma. Para Marcelo Uno, essa afirmação estaria dizendo também, indiretamente, que aqueles que não tiveram esse êxito não teriam mérito por não terem alcançado essa superação. Marcelo Uno considerou, então, precário esse discurso. Disse ser necessário discutir como a sociedade desenvolve políticas para que todas as pessoas tenham o mesmo direito e acesso, para que não caia exclusivamente sobre as costas da pessoa com deficiência a responsabilidade de sua inclusão. Criticou a supervalorização da trajetória do indivíduo e a visão de tornar a vida dos outros um espetáculo. Criticou também os problemas de acessibilidade desta Casa Legislativa. Indagou, então,



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

como a sociedade estaria se estruturando para que as pessoas com deficiência não tenham barreiras para ir à escola, a um supermercado e a um centro de lazer, entre outros. Concluiu afirmando ser preciso deixar de perceber a pessoa com deficiência como aquela que supera barreiras e que se comece a pensar em uma sociedade que destrói barreiras.

11:45 - Debate - Perguntas e respostas

Mariza Teixeira: perguntou como instrumentalizar as escolas, já que essas dispõem de professores sem conhecimento das patologias.

Káthia Ferraz: considerou que a educação não é fácil para ninguém, até mesmo para os alunos sem deficiência. Segundo afirmou, é necessário que as escolas disponham de profissionais de apoio pedagógico, como fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional e outros; e que a assistência social e demais políticas públicas estejam presentes na atuação da administração da escola.

Renata: indagou se existem bonecas como a Tina para venda.

Marta Alencar: respondeu que essa boneca saiu de linha, mas, para preencher essa lacuna, começou a fabricar a cadeira de rodas em MDF.

Edmeia Moura: disse não compreender como esta Casa, que é representante do povo, não recebe o povo.

Vereador Jair Di Gregório: disse concordar com Edmeia, pois, em seu entendimento, todos os vereadores deveriam estar presentes neste seminário.

Mauro Lopes: comentou como são vistos os impactos da Escola Sem Partido na inclusão das pessoas com deficiência na escola.

Vereador Jair Di Gregório - afirmou não ter nada contra as pessoas que acreditam na ideologia de gênero e que é defensor da família.

Kátia Ferraz: defendeu uma escola que contemple uma escola crítica, que faça questionamentos e apresente argumentos.

Kênia - relatou ter trabalhado em empresa de grande porte em que os trabalhadores com deficiência serviam apenas para cumprir a quota. Indagou o que poderia ser feito para mudar esse cenário.

Kátia Ferraz: respondeu que é preciso mudar a concepção sobre a capacidade da pessoa com deficiência no mercado de trabalho.

Pessoa não identificada: indagou sobre o atendimento prestado pelo Centro-Dia de Referência para Pessoa com Deficiência.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Luiz Henrique Porto Vilani: respondeu que o Centro-Dia é um equipamento previsto pelo Sistema Único de Assistência Social e que, em Belo Horizonte, existe um Centro-Dia em funcionamento no Barreiro. Informou que a regulamentação desse centro de assistência a pessoas com deficiência estabelece que sejam atendidas apenas as pessoas que estejam em situação de violação de direito. Considerou, então, que esse espaço é diferente do Centro de Convivência. Disse ser necessário trabalhar com a intersetorialidade entre Educação, Saúde e Assistência Social. Informou a que será construído um projeto-piloto na Escola Frei Leopoldo.

12h10min - Encerramento dos trabalhos.